

realizar o treinamento da nova servidora requisitada, Adriana Paulino da Costa, que assumirá o Posto de Atendimento daquela localidade; Afastamento: 14/02/2023 a 16/02/2023; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 678,72

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0068/2023

Solicitação nº: 0068/2023; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participar do II Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral, organizado pela Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom). O evento acontece em 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, na Sede do Tribunal Superior Eleitoral, conforme Ofício-Circular nº 34/2023 do Gabinete da Presidência do TSE, ID 0466872.; Afastamento: 14/02/2023 a 17/02/2023; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.470,00; Total Líquido: 1.254,96

PORTARIAS

PORTARIA N° 61/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000012587-7](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 11/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Romeu Sales de Lima (Fiscal do Contrato) e

III - Flávio Soares Maciel (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 64/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000000526-0](#).